

Curitiba, 2 de dezembro de 2015.

Prezado Sr. Rafael Moro Martins:

Em atendimento ao seu requerimento para solicitação de acesso à informação protocolado sob nº. 74-001140/2015, informamos que, até o presente momento, a URBS – Urbanização de Curitiba S.A. não recebeu nenhum pedido de ressarcimento por serviços não prestados, por parte dos usuários do transporte coletivo.

Ratificamos ainda o exposto na resposta à sua solicitação de nº. 74-001049/2015, onde esclarecemos que, via de regra, não são constatados casos em que o usuário fica sem atendimento do transporte coletivo em Curitiba, pois mesmo em situações eventuais de atraso ou quebra de veículo, o sistema não deixa de prestar atendimento ao cidadão, mesmo que não nos horários inicialmente previstos.

Agradecemos seu contato e, para quaisquer outras dúvidas ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente.

URBS – Urbanização de Curitiba S.A.